

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pilões do 2º período legislativo, realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 20:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Pilões, situada a Praça João Pessoa, 140 - centro. Sob presidência do vereador Anderson Rodrigues de Souza e Silva, e com a presença de todos os vereadores conforme o livro de presença. Verificando o número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão. Em virtude das sessões 4, 5 e 6 serem na mesma noite, a aprovação das Atas das mesmas será feita na próxima Sessão Ordinária. Em matéria de expediente, esta Casa recebe os pareceres da Comissão de Legislação e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 017/2025, vindo do executivo municipal. Sendo dispensado as falas em tema livre por meio de votação, o senhor presidente proclamou a Ordem do Dia. Os Projetos de Lei nº 003,004,005,006,007/2025 de autoria do vereador João Filho foram aprovados por unanimidade. O senhor presidente agradeceu a Deus e a todos presentes e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo autor Augusto Cezar Alvez e pelo senhor presidente Anderson Rodrigues Souza e Silva.

Redator: Augusto Cezar Alvez

Presidente: Anderson Rodrigues de Souza e Silva

 CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB

APROVADO

DATA 03/10/2025

POR 7 VOTOS A 0